**ATA DA 13.ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**PERÍODO ORDINÁRIO**

**1.ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**6.ª LEGISLATURA**

Aceguá, 10 de maio de 2021

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e quinze minutos, no Plenário Ecesar Pintos, da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, o Senhor Presidente, Vereador Anderson Barcelos Corrêa, após verificar a existência de número legal deu por aberta a Sessão, solicitando ao 1.º Secretário, Vereador Alex Castillo de Los Santos-PSD, que procedesse a chamada dos demais Vereadores, estando presentes, pelo MDB: Júlio César Porciúncula Lemos e Renato Souza da Silva; pelo PP: Dalmiro Almeida; pelo PTB: Pedro Morvan Ferrugem de Blanco; pelo PSDB: Emerson Vidal Ferreira e Jacqueline Ferreira. A seguir, solicitou a leitura da Ata da reunião anterior, que após discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, solicitou a leitura do EXPEDIENTE EXTERNO onde constaram os protocolos n.ºs: 0416 a 0433, 0441 a 0445/2021. Em continuidade, inscritos em PALAVRA NO EXPEDIENTE, fizeram seus pronunciamentos, os Vereadores Jacqueline Ferreira e Pedro de Blanco. Posteriormente, o Presidente passou para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, quando fizeram uso da tribuna os Vereadores Alex Castillo de Los Santos, Renato Souza da Silva, Jacqueline Ferreira e Pedro de Blanco. Na sequência, solicitou a leitura do EXPEDIENTE INTERNO onde constaram os requerimentos n.ºs: 0414 e 0415/2021 – Do Vereador Renato Souza da Silva; 0434 a 0440/2021 – Da Vereadora Jacqueline Ferreira; 0446 e 0447/2021 – Da Comissão de Constituição e Justiça. Em continuidade, solicitou a leitura dos PROJETOS EM TRAMITAÇÃO, sendo: Em PRIMEIRA DISCUSSÃO: PL n.º 013/2021 – Do Vereador ANDERSON BARCELOS CORRÊA – “Estabelece como essenciais as atividades exercidas pelos profissionais de educação física nos locais e nas condições que especifica”; PL n.º 016/2021 – Do PODER EXECUTIVO – “Altera o anexo II da Lei Municipal n.º 108/2002, alterada pela Lei Municipal n.º 1.405/15”; Em SEGUNDA DISCUSSÃO: PR n.º 001/2021 – Da MESA DIRETORA – “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aceguá, Rio Grande do Sul”. Na oportunidade a Vereadora Jacqueline Ferreira solicitou vistas ao referido projeto; PL n.º 008/2021 – Do PODER EXECUTIVO – “Altera parcialmente a Lei Municipal n.º 1.485/2016”; Em TERCEIRA DISCUSSÃO: PL n.º 005/2021 – Do Vereador ALEX CASTILLO DE LOS SANTOS – “Dispõe sobre a isenção do imposto de transmissão de bens imóveis – ITBI – referente à regularização de propriedades oriundas de projetos de reforma agrária ou de qualquer projeto fundiário no município de Aceguá”; PL n.º 009/2021 – Do PODER EXECUTIVO – “Autoriza contratação emergencial de agente comunitário de saúde”. Após, havendo número legal, o Presidente deu início à ORDEM DO DIA, com a VOTAÇÃO do seguinte: REQUERIMENTO n.º 0447/2021 – Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – “Requer, após ouvido o Colendo Plenário, nos termos do Art. 33, § 2.º, do Regimento Interno, a interrupção de tramitação do PL n.º 014/2021, que “Altera parcialmente a Lei Municipal n.º 1.078/2012”, até o recebimento das informações solicitadas ao Poder Executivo”, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aceita, vai devidamente assinada.

 Presidente Secretário (a)